



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o título de Garimpeira do Ano a Sra. Daniela Cristina Langholz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a Sra. Daniela Cristina Langholz o título de Garimpeira do ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene nesta Casa Legislativa em época oportuna.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, de 01 de julho de 2024.

  
**Lidiomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Luiz Fernando de Oliveira**  
1º Secretário

**Autoria:** Vereador Diogo Ferreira (Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024)